



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NAS RUBRICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS MISSÕES-RS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista Das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orçamentária nº 2248/2025, artigo 7º, II, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar na seguinte Rubrica:

10 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.680,00

Total de Suplementação R\$ 30.680,00

PARÁGRAFO ÚNICO- Para cobertura de Crédito suplementar Servirá de redução a seguinte Rubrica:

1 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.680,00

Total Da Redução R\$ 30.680,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES, AO 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.


VALDENOR PINTO NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DAS
MISSÕES


CELSO DUARTE SILVEIRA

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA
VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou Afixado no
Mural Oficial da Câmara Municipal de
Vereadores de Boa Vista das Missões
NO PERÍODO DE: 02 / 01 A 01 / 02
Boa Vista Das Missões - RS 02 / 01 / 2026

PRESIDENTE